



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ESPERANTINA – PIAUÍ
CNPJ: 06.138.856/0001-04

Portaria GPME nº 164/2020

Esperantina, 22 de Abril de 2020.

Dispõe sobre exoneração, a pedido da servidora do quadro efetivo, que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do município de Esperantina- PI e Lei nº 1.244/2013.

RESOLVE:

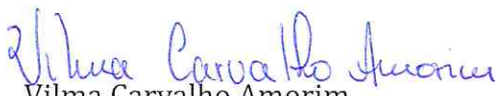
Art. 1º Exonerar a pedido a senhora **TATIANA DO NASCIMENTO SOUSA SILVA**, CPF 024.261.473-69, servidora do quadro efetivo, da Prefeitura Municipal de Esperantina, do cargo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se; Cientifique - se e Cumpra - se

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos vinte e dois dias do mês de abril de dois mil e vinte.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita